

**TERMO ADITIVO Nº 004/2018**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016**

**TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91, doravante denominado simplesmente **Contratante**, de outro **MED 5 CLÍNICA MÉDICA LTDA** já qualificada no termo de contrato referido, celebram o presente **termo aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato por 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, aplica-se correção pelo IPCA (IBGE), correspondente a 4,57% no período. Desta forma, fica majorado o valor pago pela prestação dos serviços, passando este a **R\$ 138,11** (cento e trinta e oito reais e onze centavos) a hora para serviços médicos ambulatoriais em clínica geral, de urgência e emergência, e **R\$ 176,25** (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a hora por serviços médicos nas especialidades médicas que vierem a ser necessárias, entre elas, psiquiatria, ginecologia, obstetrícia, pediatria, dermatologia e cirurgia geral. Totalizando o presente aditivo em 3.240 horas ao valor de R\$138,11(cento e trinta e oito reais e onze centavos) e 2.484 horas ao valor de R\$176,25 (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**O valor total do aditivo é de R\$885.281,40** (oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 27 de abril de 2019.

**GILMAR FÜHR**  
P/Contratante

**MED 5 CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
P/Contratada

**FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
Pedro Lauri Schmitz  
Secretário Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Lucas Gabriel Zuze Dhein

\_\_\_\_\_  
Cátia Luisa Bündchen